



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

REQUERIMENTO Nº 023 /2022

Ao Presidente da Câmara Municipal, o Excelentíssimo Vereador
Genilson Costa (SD)

O Vereador que este subscreve, vem através deste REQUERIMENTO solicitar à Mesa Diretora, uma vez ouvido o Douto Plenário nos termos regimentais do Art. 110, Inciso X desta Casa Legislativa, em atenção às prerrogativas a mim conferidas como parlamentar municipal eleito e CONSIDERANDO os pedidos de informações já realizados pelo Presidente da Câmara ao Prefeito de Boa Vista (Art. 229, do Regimento Interno), e que não foi respondido, venho solicitar aprovação desse requerimento aos nobres edis.

Especialmente me resguardo no Art. 123, § 1º, Inciso X, onde diz:

Requerimento é todo pedido verbal ou escrito de Vereador ou de Comissão, feito ao Presidente da Câmara, ou por seu intermédio, sobre assunto do expediente ou da ordem do dia, ou de interesse pessoal do Vereador.

X – informações solicitadas ao Prefeito, ou por seu intermédio, ou a entidades públicas ou particulares;

Sendo assim SOLICITO EXPLICAÇÕES DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ARTHUR HENRIQUE:

1. Sobre o Projeto de Lei 005/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe de concurso público para professores municipais. Em que trâmite se encontra e qual o prazo final para a realização do mesmo?
2. Ainda sobre o PL 005, que contém em sua justificativa a implantação das 30 horas de carga horária para os servidores municipais cuidadores de alunos. Qual o prazo final para a efetivação dessa carga horária?
3. Qual a justificativa para o não pagamento do salário destes servidores (cuidadores de aluno) que estavam em greve reivindicando direitos?

Recebido
07/06/22
Jebiane



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

4. Qual a justificativa para o baixo rendimento destes servidores municipais em suas respectivas Avaliações de Rendimento de Trabalho no período em que estavam em greve?
5. Em negociação realizada com a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista, foi acordado que seria realizada até março de 2023 a reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores municipais de Boa Vista. Está correto? Se não, quando será?
6. Em dezembro de 2021, os vereadores aprovaram emendas a Lei Orçamentária Anual do ano 2022 e, em tempo hábil, o senhor vetou essas emendas, e em seguida foi “derrubado os seus vetos” o que modificou o texto da LOA 2022. Essas emendas contemplam categorias, áreas de cultura, saúde e outros do nosso município. O senhor irá efetivar essas alterações a LOA 2022?
7. O Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista tem intenção de gratificar os servidores municipais Assistentes de Aluno?
8. O Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista tem intenção de gratificar os servidores municipais Agentes Comunitários de Saúde e de Combate as Endemias?
9. O Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista tem intenção de gratificar os servidores municipais, em geral, da saúde?
10. Alvo de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, o contrato milionário da Limpeza, Coleta e Conservação do Aterro Sanitário do município de Boa Vista passou por um novo processo licitatório. Quais os valores que serão praticados, o que abrange e se as cooperativas estarão incluídas/contempladas?

Nestes termos, peço o deferimento dessa proposição

Boa Vista, 06 de junho de 2022.

Ítalo Otávio

Vereador de Boa Vista/RR

Matéria : REQUERIMENTO Nº 023/2022

Autoria : Ítalo Otávio

Ementa : REQUER: SOLICITA EXPLICAÇÕES DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ARTHUR HENRIQUE.

Reunião : 17ª Reunião Ordinária - 1º Período/2022

Data : 15/06/2022 - 11:05:16 às 11:06:08

Tipo : Nominal

Turno : Único

Quorum : Maioria Simples

Condição : Maioria Simples

Total de Presentes 17 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
42	Adnan Lima	PMB	Nao	11:05:24
24	Albuquerque	REDE	Sim	11:05:23
2	Aline Rezende	PRTB	Sim	11:05:22
46	Dr. Ilderson	PTB	Não Votou	
6	Gabriel Mota	PV	Sim	11:05:44
27	Genilson Costa	SD	Presidente	
45	Gildean Gari	PP	Nao	11:05:27
49	Guarda Jullyerre Pablo	PSL	Sim	11:05:21
29	Idazio da Perfil	MDB	Nao	11:05:25
30	Ítalo Otávio	REPUB	Sim	11:05:25
48	Juliana Garcia	PSD	Sim	11:05:23
8	Júlio Medeiros	PTN	Não Votou	
47	Kleber Siqueira	SD	Sim	11:05:29
50	Leonel Oliveira	SD	Não Votou	
16	Manoel Neves	PRB	Nao	11:05:21
52	Melquisedek	PSL	Sim	11:05:34
43	Nilson Bispo	PSC	Não Votou	
53	Regiane Matos	MDB	Nao	11:05:24
54	Ruan Kenobby	PV	Não Votou	
19	Sandro Baré	PP	Sim	11:05:41
22	Thiago Fogaça	PTC	Não Votou	
51	Tuti Lopes	PL	Não Votou	
36	Vavá do Thianguá	PSD	Nao	11:05:35

Totais da Votação :

SIM NÃO
9 6

TOTAL
15

Resultado da Votação :

APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

: Genilson Costa
: Juliana Garcia
: Aline Rezende
: Albuquerque
: Vavá do Thianguá



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 250/2022/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 20 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor,

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO

Prefeito do Município de Boa Vista.

PROTOCOLO/SMAG/PMBV

RECEBIDO

EM: 21/06/2022

ÀS: 11 : 25hs

celejome

Assunto: Pedidos de Informações através do REQUERIMENTO Nº 023/2022.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, conforme aprovado em Plenário na Sessão Ordinária realizada no dia 15/06/2022(quarta – feira), solicitamos informações acerca dos questionamentos feitos através do **REQUERIMENTO Nº 023/2022**, em anexo.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 "BRASIL: DO CABURAI AO CHUI"

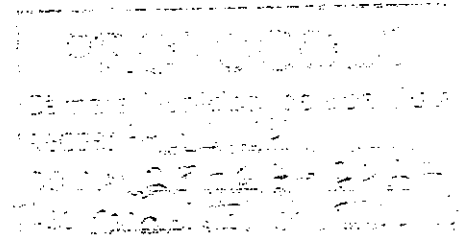
Rua Teodoro, Ponta Brasileira - S.º - São Francisco, CEP: 69.301-160 - Palácio João Evangelista Pereira de Melo
 Telefone: (68) 3601-7721 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Boa Vista

Boa Vista, data conforme assinatura digital.

OFÍCIO Nº 35.866-PGM/GAB/2022
 NUP: 9. 264708/2022

A Sua Excelência o Senhor
 Genilson Costa e Silva
 Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista
 Câmara Municipal de Boa Vista
 Palácio João Evangelista Pereira de Melo
 Avenida Capitão Ene Garcês, nº 1.264, São Francisco
 Boa Vista - RR - CEP 69.301-160



Assunto: **Resposta ao Ofício nº 250/2022/SGL/CMBV**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste expediente, encaminhar resposta ao ofício acima citado, através do despacho da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, em anexo.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração e nos colocamos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos ou solicitações.

Respeitosamente,

ASSINATURA ELETRÔNICA
 FLÁVIO GRANGEIRO DE SOUZA
 PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ADIUNTO
 OAB/RR 327-B

ANEXOS: Despacho 787 – SMAG/GAB/CH/22.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FLAVIO GRANGEIRO DE SOUZA EM 28/07/2022 10:49:42

CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 114/E DE 02 DE AGOSTO DE 2018 E DECRETO FEDERAL Nº 8539, ART. 7 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalciadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 29981510



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
 Rua José de Alencar - Rua General Pordeus Brasil, 1011 - São Francisco
 CEP: 69.308-130 - Boa Vista/RR. Telefone: (95) 3621-1745/1736/1773
 E-mail: smag.gab@gmail.com

Boa Vista

NUP: 00000.9.263259/2022

Interessado: Câmara Municipal de Boa Vista

Assunto: Pedido de informações – Requerimento nº 023/2022.

DESPACHO 787-SMAG/GAB/CH/2022

À Procuradoria Geral do Município - PGM,

1. Em atenção ao pedido de informações formulado pelo Presidente da Câmara de Vereadores de Boa Vista, por meio do Requerimento n. 023/2022, e no tocante aos pontos que competem a esta Secretaria, esclarecemos:

i. Quanto aos **itens 1 e 2** do requerimento:

Informamos que estão sendo realizados os procedimentos para fins de contratação da empresa que realizará o Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Professor deste Executivo Municipal. Não sendo possível informar, neste momento, sobre prazos ou cronogramas de realização do certame. Esclarecemos, por oportuno, que o concurso será efetivado tão logo seja possível finalizar os trâmites administrativos.

No tocante a readequação da carga horária dos Assistentes Cuidadores para 30h semanais, ressaltamos que é imprescindível a realização do Concurso Público acima mencionado e a consequente nomeação e posse dos candidatos aprovados para viabilizar o pleito.

ii. Quanto ao **item 3** do requerimento:

Durante os dias do movimento paredista houve o registro de “faltas justificadas”, com efeitos financeiros na remuneração dos servidores que aderiram à paralisação, uma vez que não houve contraprestação do serviço, nos termos da legislação vigente. Contudo, o registro de faltas não repercutirá na concessão de vantagens e direitos, tais como as licenças-prêmio ou capacitação, progressão ou promoção funcional na carreira, reconhecimento de anuênios e outros.

iii. Quanto ao **item 4** do requerimento:

A avaliação de desempenho dos servidores deste Executivo Municipal é realizada com base em critérios objetivos, os quais são observados pelos avaliadores no momento da aferição do desempenho. Não foi verificada qualquer relação entre desempenho abaixo do esperado nas avaliações e a participação de servidores em movimentos paredistas.

Ademais, após a aplicação dos conceitos avaliativos pela chefia imediata, é oportunizado ao servidor prazo para interposição de recurso, caso não esteja de acordo com o resultado atribuído. Dessa forma, qualquer servidor que porventura

DOCUMENTO ASSINADO POR LÓGIM E SENHA POR: GISLAYNE MATOS KLEIN EM 27/07/2022 18:18:00

CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 114/E DE 02 DE AGOSTO DE 2018 E DECRETO FEDERAL Nº 8539, ART. 7 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 15709AE5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Parócio 9 de Julho, Rua General Pessoa Brasil, 1011 - São Francisco
CEP: 69.335-100 - Boa Vista-RR (Telefones: (95) 3621-1745/1739/1773)
E-mail: smag.pab@gmail.com

se sinta prejudicado com o resultado da avaliação de desempenho pode interpor recurso à sua respectiva Comissão de Avaliação de Desempenho e pleitear a reformulação das notas.

iv. Quanto ao **item 5** do requerimento:

Informamos que já foram iniciados os estudos para a revisão do Planos de Cargos, Carreiras e Remunerações dos servidores e empregados públicos deste Executivo Municipal.

Ressaltamos que qualquer alteração que implique aumento de despesa depende da disponibilidade financeira para a efetiva implantação. Não obstante, mantemos o posicionamento anterior e os prazos acordados, cumprindo com o compromisso firmado junto aos nossos colaboradores.

v. Quanto aos **itens 7, 8 e 9** do requerimento:

A valorização de pessoas é um compromisso desta Gestão, evidenciada pela prática de ações voltadas à melhoria das condições de trabalho e qualidade de vidas de seus servidores, como por exemplo: revisão e ampliação do pagamento do auxílio transporte e do auxílio refeição, autorização de conversão de férias e licença prêmio em pecúnia, atualização de valores de auxílios, recomposição salarial, retorno de pagamentos de benefícios suspensos, entre outras.

2. Com as informações, encaminhamos para demais providências ao tempo em que nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Boa Vista, data constante no sistema.

(Assinado digitalmente)

GISLAYNE MATOS KLEIN

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GISLAYNE MATOS KLEIN EM 27/07/2022 18:18:00

CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 114/E DE 02 DE AGOSTO DE 2018 E DECRETO FEDERAL Nº 8539, ART. 7 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 15709AEE

